



Indicação Nº 963/2023

Súmula: Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, providências junto ao Órgão Municipal competente a Instalação de abrigo de ônibus (Pontos de Ônibus) em todos os pontos da Estrada Lagoa dos Patos – Bairro: Chácaras Monte Serrat – CEP: 06685-295– Itapevi – SP.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, providências junto ao Órgão Municipal competente a Instalação de abrigo de ônibus (Pontos de Ônibus) em todos os pontos da Estrada Lagoa dos Patos – Bairro: Chácaras Monte Serrat – CEP: 06685-295– Itapevi – SP.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Quem usa o transporte público diariamente sabe da importância dos pontos de ônibus. É notório que se faz necessário à implantação de pontos de ônibus, pois os usuários de transporte coletivo ficam expostos ao sol e chuva. Essa é a frequente reivindicação dos moradores daquela comunidade, bem como das pessoas que ali trafegam.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 17 de março de 2023.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”

Indicação Nº 963/2023 - Documento assinado digitalmente em 17/03/2023. PROTOCOLO 5167/2023 - 17/03/2023 09:42 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 57ZA-769V-W5D6-U4Y7



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=57ZA769VW5D6U4Y7>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 57ZA-769V-W5D6-U4Y7

